



# Câmara Municipal de Guanhães

MINAS GERAIS

A Comissão de:  
Serviços Públicos Municipais  
Sala das Sessões 05/11/2001  
  
PRESIDENTE

## PROJETO DE LEI Nº 043/2001.

### DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal Sanciono a presente Lei.

Artigo 1º - Fica denominado **CLARINDA FURBINO**, a atual Rua "10", situada e localizada nesta cidade de Guanhães, no bairro Santa Teresa, iniciando na Rua dez e seguindo até o CRISTO.

Parágrafo Único - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a cópia da Certidão de Óbito, para comprovação de exigência contida na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 05 de novembro de 2001.

Alberto Magno Dias  
Presidente da Câmara M. Guanhães

Aprovado em 10 discussão  
Sala das sessões 19 / 11 / 2001

Aldo  
PRESIDENTE

## A SANÇÃO

Sala das sessões 20 / 11 / 2001

J. V. G.  
PRESIDENTE

... da Comissão de Service Públicos  
e Municipais ao projeto de Lei nº 43/2001  
- pós analizarmos o Projeto de Lei acima citado, somos FAVORÁI  
- sua Aprovação e nesta data o devolvemos  
- MESA DIRETORA para as considerações finais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guan  
os 05 de novembro de 2001

Bart  
PRESIDENTE

MEMBRO EFETIVO

Geórges  
MEMBRO EFETIVO